



EDITAL RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS N.º 001/2020

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA, com sede em Penápolis, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS**, conforme Resolução CISA 003/2007, ANEXO 3 para o preenchimento de vaga do cargo abaixo especificado providos pelo Regime Celetista, mediante contratação Emergencial e Temporária para um período de 150 dias.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo Público de Provas serão de responsabilidade do **CISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde**.

1.1.1- As provas serão aplicadas na cidade de Penápolis – SP.

1.2 Nomenclatura - Carga Horária - Vagas - Referência - Vencimentos - Taxa Inscrição - Exigências

1.2.1 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Taxa Inscrição	Venc. (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
Contador	40	01	40,00	2.521,54	Ensino Superior Completo, com Registro no Órgão de Classe.

1.2 - As atribuições são as constantes do anexo I do presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente pelo Site **CISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde** www.cisa.sp.gov.br, na aba **Processo Seletivo** no período de **13 de Maio 2020 à 29 de Maio de 2020**.

2.2 – O recolhimento da taxa deverá ser feito na agência do Banco do Brasil Agência 0347 conta corrente nº 44.991-1 até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.

2.3 - O comprovante de depósito deverá ser entregue até dois úteis após o encerramento das Inscrições na sede do **CISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde, sito na Avenida Eduardo de Castilho, 700 Centro – Penápolis-SP**, munido do Original e uma Cópia simples no horário as 07:00 às 16 horas.

2.4 - **São condições para a inscrição:**

2.5 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.

2.6 - Ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos, gozar de boa Saúde Física e Mental, estar no gozo dos direitos Políticos e Cívicos e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar.

2.7 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

2.8 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

2.9 - Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse ou contratação, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas



últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, CPF, **Prova de Escolaridade e Habilitação Legal**, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

- 2.10 LOCAL - DIA - HORÁRIO** – A data e Local para a realização da Prova será Publicada em data oportuna, em virtude do Decreto Estadual (**Pandemia Covid-19**) a ser divulgado por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume do CISA e no site do Consorcio Intermunicipal de Saúde, www.cisa.sp.gov.br, por meio de jornal com circulação no município, com antecedência mínima de 3 (três) dias, sendo possível adiamento da realização da Prova.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Penápolis – SP, 11 de Maio de 2.020.

Agnaldo Cesar Duarte
Coordenador Geral